



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2019.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Claudinho de Souza, Eduardo Matarazzo Suplicy, Aurélio Nomura, Gilberto Natalini, Camilo Cristóforo, Eliseu Gabriel, Dalton Silvano e Gilson Barreto, acrescenta á denominação do Viaduto Paraíso o nome do Jornalista Ricardo Boechat.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma de Substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto o homenageado foi jornalista, apresentador e radialista que trabalhou nos principais grupos jornalísticos do país como O Globo, O Dia, O Estado de S. Paulo e Jornal do Brasil. Sua carreira se iniciou na década de 1970 como repórter do extinto jornal Diário de Notícias e como colunista, colaborando com a equipe de Ibrahim Sued. Na década de 80 trabalhou no jornal O Globo e em 2004 estreia no Grupo Bandeirantes de Comunicação como comentarista do Jornal da Noite. Em 2005 passou a ancorar o jornal matinal da filial Rio de Janeiro da BandNews FM, no ano seguinte ocupou a função de âncora do principal jornal das manhãs da rede, sendo logo depois escolhido como âncora do Jornal da Band, na Rede Bandeirantes.

O jornalista Ricardo Boechat foi agraciado com o prêmio Esso em três ocasiões, além de ser um dos maiores vencedores do Prêmio Comunique-se em várias categorias diferentes tais como âncora de rádio, colunista de notícia e âncora de TV. Em 2019 o jornalista faleceu na queda do helicóptero que fazia o trajeto de Campinas à São Paulo depois de ministrar uma palestra no interior paulista.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, eis que o homenageado foi uma das principais figuras do rádio e TV, extremamente reconhecido e notório pelo longo trabalho jornalístico desenvolvido, além da sua relevante contribuição na promoção de um jornalismo profissional e fundado em bases éticas e de interesse público, influenciando gerações de profissionais dos mais variados veículos de imprensa do Brasil. Em face do exposto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 11.12.2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

DANIEL ANNEMBERG
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
GILBERTO NASCIMENTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ALESSANDRO GUEDES
ISAC FELIX
OTA
RODRIGO GOULART
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p.103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .